



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 100

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 100

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 2770/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2500/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103,700,00 (cento e três mil e setecentos reais), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2019, conforme segue:

00	0202	Controle Interno		
18	04.124.0003.2003.0000	Manutenção do Controle Interno	350,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 010001	
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
00	0301	Secretaria Municipal de Administração		
25	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	
010001				
01		FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		
32	04.122.0004.2007.0000	Divulgação Oficial		
3.400,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			

JURÍDICA	F.R.:	0	010001	
01			FONTE DE RECURSO	
001	001		RECURSOS	
00	0401		Secretaria Municipal da Fazenda	
39	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	200,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	
010001				
01			FONTE DE RECURSO	
001	001		RECURSOS	
41	04.123.0005.2009.0000	Manutenção da Contabilidade e da Tesouraria	4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 010001	
01			FONTE DE RECURSO	
001	001		RECURSOS	
3203	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita	200,00	
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO F.R.:		0 010001	
01			FONTE DE RECURSO	
001	001		RECURSOS	
00	0701		Cultura Desporto e outras Ativ.	
182	12.364.0116.2031.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	600,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	
010001				
01			FONTE DE RECURSO	
001	001		RECURSOS	
183	12.364.0116.2031.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 010001	
01			FONTE DE RECURSO	
001	001		RECURSOS	
3738	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	700,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.:		0 010020	
01			FONTE DE RECURSO	
001	001		RECURSOS	
3678	13.122.0122.2101.0000	Museu Municipal e Casa da Cultura	8.900,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 010001	
01			FONTE DE RECURSO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 100

Página 3 de 8

001	001	RECURSOS		257	20.609.0112.2026.0000	Manutenção	da
3761	13.122.0122.2101.0000	Museu Municipal e		Prod.Bovina e Suína	300,00		
Casa da Cultura	3.620,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	010001			
011113				01	FONTE DE RECURSO		
01	FONTE DE RECURSO			001	001	RECURSOS	
001	001	RECURSOS		252	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da
3788	13.122.0122.2101.0000	Museu Municipal e		Patrulha Agrícola	100,00		
Casa da Cultura	7.800,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			JURÍDICA	F.R.:	0	010001
JURÍDICA	F.R.:	0	011113	01	FONTE DE RECURSO		
01	FONTE DE RECURSO			001	001	RECURSOS	
001	001	RECURSOS		00	0901	Depto. Mun. de Estradas e Rodagem	
203	27.812.0124.2050.0000	Manutenção do		281	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de
Desporto Amador	1.500,00			Veículos e Máquinas	11.400,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
F.R.:	0	010001		010001			
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		001	001	RECURSOS	
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de		283	26.782.0104.2015.0000	Manutenção	de
Ensino				Veículos e Máquinas	7.000,00		
229	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
Escola Pingo de Gente	200,00			JURÍDICA	F.R.:	0	010001
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	FONTE DE RECURSO		
010020				001	001	RECURSOS	
01	FONTE DE RECURSO			00	0902	Serviços Urbanos	
001	001	RECURSOS		296	15.452.0101.2011.0000	Manutenção	dos
217	12.361.0121.2035.0000	Manutenção do		Serviços Urbanos	2.000,00		
Ensino Fundamental	1.700,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	010001			
010020				01	FONTE DE RECURSO		
01	FONTE DE RECURSO			001	001	RECURSOS	
001	001	RECURSOS		305	25.752.0103.2013.0000	Manutenção	da
00	0801	Agricultura e Pecuária		Iluminação Pública	1.000,00		
244	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
Secretaria de Agricultura	300,00			010001			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	FONTE DE RECURSO		
010001				001	001	RECURSOS	
01	FONTE DE RECURSO			00	0902	Serviços Urbanos	
001	001	RECURSOS		303	15.452.0107.2020.0000	Manutenção	dos
245	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da		Serviços de Limpeza Pública	17.680,00		
Secretaria de Agricultura	600,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			JURÍDICA	F.R.:	0	010001
JURÍDICA	F.R.:	0	010001	01	FONTE DE RECURSO		
01	FONTE DE RECURSO			001	001	RECURSOS	
001	001	RECURSOS		00	1101	Turismo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 100

Página 4 de 8

3305	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do Turismo	50,00
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO F.R.: 0 010001		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
00	1102	Fundo do Meio Ambiente	
153	18.541.0135.2081.0000	Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
00	1103	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
1372	04.691.0137.1007.0000	Incentivo ao Aumento da Arrecadação	800,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES.F.R.: 0 010001		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
03	0501	Fundo Municipal de Saúde - ASPS	
92	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos Odontológicos	21.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
1335	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos Odontológicos	100,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
82	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
03	0501	Fundo Municipal de Saúde - ASPS	
83	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

00	0301	Secretaria Municipal de Administração	
21	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-250,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 010001		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	
210	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação	-1.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 010020		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
211	12.361.0009.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Educação	-1.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 010020		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
230	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da Escola Pingo de Gente	-200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 010020		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
03	0501	Fundo Municipal de Saúde - ASPS	
75	10.122.0010.2052.0000	Manutenção da Secretaria de Saúde	-1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
03	0501	Fundo Municipal de Saúde - ASPS	
79	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica e Ambulatorial	-21.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 010040		
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 100

Página 5 de 8

84 10.301.0138.2054.0000 Assistência Médica e Ambulatorial -500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 010040

01 FONTE DE RECURSO

001 001 RECURSOS

Art.3º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE R\$ 66.830,00

1113 – PRO CULTURA RS R\$11.420,00

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 123/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- MARCOS ROBERTO AZEVEDO, categoria funcional Operário, regime laboral estatutário, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2019, relativo ao período compreendido entre 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 124/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

Retifica portaria 052/2019 onde designa Unidade Escolar para exercício funcional pelos Servidores Membros do Magistério Municipal e passa a vigorar com o seguinte texto.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente conf. art. 41 e parágrafo único da Lei Municipal nº374 de 21 de dezembro de 1994.

RESOLVE

Designar aos Servidores Membros do Magistério Municipal as Unidades Escolares para exercício funcional no ano letivo de 2019, para ministrarem aulas nos locais abaixo arrolados:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURICIO CARDOSO

Leila Schwanke Matrícula 233-0/1 (20 horas 3º Ano)

Marilei Fátima Balensiefer Simonetto (20 horas 4º Ano)

Maximino Antonio Nossal Matrícula 68-0/1 (20 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 100

Página 6 de 8

Diretor)

Sandra Mara Gelhen Matrícula 230-5/1 (20 horas 2º Ano)

Dione Correa da Silva Matrícula 28-0/1 (20 horas 1º Ano)

Marciéli Paula Moro Simoni Matrícula 654/9-1 (20 horas 1º ano)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Dinamara Fatima Salvi Veronese Matrícula 26-4/1 (20 horas Creche A)

Jaqueline Lenhardt Matrícula 232-1/1 (20 horas Maternal)

Maria Cristina Freiberger Matrícula 620-3/1 (20 horas Creche B)

Maria Cristina Freiberger Matrícula 620-3/6 (20 horas Pré B)

Marielusa Muller Bau Matrícula 651-3/1 (20 horas Diretora e Maternal)

Maristela Terezinha Zahner Matrícula 66-3/1 (20 horas Pré A)

Patrícia Sbrussi Salvi Matrícula 78-7/1 (20 horas Convocação Pré A)

Patrícia Sbrussi Salvi Matrícula 78-7/1 (20 horas Creche A)

Sirlei Maria Casasolla Matrícula 617-3/1 (20 horas Pré B)

Marciéli Paula Moro Simoni Matrícula 654/9-1 (20 horas Creche B)

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 20 de Fevereiro de 2019 conforme calendário escolar, em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELLET ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 125/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Concede férias ao(s) Servidor(es) Municipal(is) na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias ao(s) servidor(es) municipal(is) a seguir relacionado(s), com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- VALDIR BADALOTTI, categoria funcional Secretário de Obras Saneamento, Urbanismo e Serviços Públicos, regime laboral celetista, no período de 04 a 18 de junho de 2019, relativo ao período compreendido entre 02 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 100

Página 7 de 8

PORTARIA Nº 126/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Delega os mesmos poderes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, ao Senhor GILBERTO JOSÉ MATTIA, para exercício funcional de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem acarretar qualquer remuneração suplementar no período de 04 a 18 de junho de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 127/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

DECLARA ESTABILIDADE AO SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, conforme o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal N.: 729/2001, de 06.08.2001, Decreto Municipal 759/2001, de 03.09.2001, e, tendo o Servidor (a) EVANDRO RICARDO KAMMLER, sido aprovado no

estágio probatório ao qual foi submetido no período legal.

DECLARO e HOMOLOGO a sua ESTABILIDADE, na função pública, no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO a contar de 01 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 128/2019 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Cessa licença para tratamento de saúde na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e Art. 108 da Lei Municipal nº 92, de 04 de maio de 1990, resolve,

CESSAR

A licença para tratamento de saúde a Servidora Municipal Estatutária, DULCIANE KAMMLER, categoria funcional Instrutor de Educação Física, a contar 10 de Junho de 2019, considerando as conclusões exaradas do Laudo Médico – Atestado de Saúde Ocupacional elaborado por profissionais médicos da empresa PREVENIR.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de Junho de 2019, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 100

Página 8 de 8

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº129/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Confirma adicional por tempo de serviço e avanços a servidores públicos municipais, com base na lei estatutária, na forma que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, em especial Art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Nos termos da Lei Estatutária nº 92 de 04 de maio de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 372, de 07 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, confirmam os adicionais por tempo de serviço - anuênios e avanços - triênios, com base no artigo 86 e parágrafo único e artigo 93 e parágrafo único daquele diploma legal, ao(a) Servidor(a) Municipal, como segue:

SERVIDORES(A) MUNICIPAIS	NOMEAÇÃO	ANUÊNIO (S)	TRIÊNIO (S)
DARCI PERTUSSATTI	08/06/98	22	07
JURACI JOAO SCARATTI	24/06/94	25	09
MARCIELI PAULO MORO SIMONI	04/06/18	01	-

Esta Portaria entrará em vigor à contar 01 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DAIS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se